

## Proc. Administrativo 2- 3.059/2022

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SINFRA - Departamento de Obras, Manutenção e Infraestrutura - A/C Ademar S.

**Data:** 01/09/2022 às 16:05:05

**Setores envolvidos:**

SAD, SINFRA, SAD, SINFRA

### DISPESA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA - CERDAS 210mm

**Processo n.º 220/2022**

#### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 3.059/SINFRA/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERDA EM NYLON ARO CENTRAL ONDULADO MEDINDO 210mm.**, através da empresa **ESPARGIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **32.175.797/0001-54**, na importância de **R\$ 9.800,00 (Nove Mil, Oitocentos Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contratação do objeto acima mencionado se faz necessário para dar continuidade nos trabalhos de limpeza das vias urbanas do município de Tangará da Serra, uma vez que estas cerdas compõe a vassoura implemento esse que vai acoplado na mini carregadeiras que realizam a varrição para retirada de material solto nas vias para que essas possam receber o material novo aplicado para realizar o trabalho de tapa buraco e outras manutenções que se fizerem necessárias.

Vale ressaltar que Tangará da Serra através da Secretaria municipal de Infraestrutura está realizando a restauração de várias vias urbanas no município, realizando a fresagem das áreas degradadas do pavimento antigo e com isso gera uma quantia significativa de material retirado e se faz necessária a varrição dessas vias para que as mesmas possam receber o recapeamento deixando as vias sem buracos e ondulações, trazendo melhor durabilidade do asfalto e melhor qualidade de trafegabilidade para os munícipes.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 08169/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º N.º 08572/22**.

**Eliane Simone Cristalino**  
*Chefe do Departamento de Compras*

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/E488-501C-E47B-537D> e informe o código E488-501C-E47B-537D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E488-501C-E47B-537D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 01/09/2022 15:05:17 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 01/09/2022 15:20:06 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E488-501C-E47B-537D>

## Proc. Administrativo 3- 3.059/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SINFRA - Departamento de Obras, Manutenção e Infraestrutura - A/C Ademar S.

**Data:** 01/09/2022 às 16:05:53

**Setores envolvidos:**

SAD, SINFRA, SAD, SINFRA

### DISPESA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA - CERDAS 210mm

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 220/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERDA EM NYLON ARO CENTRAL ONDULADO MEDINDO 210mm.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **ESPARGIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.175.797/0001-54, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERDA EM NYLON ARO CENTRAL ONDULADO MEDINDO 210mm.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90A8-24C3-BC6F-F054

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 01/09/2022 15:06:06 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 01/09/2022 15:20:36 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/90A8-24C3-BC6F-F054>

## Proc. Administrativo 3.059/2022

**De:** Ademar S. - SINFRA

**Para:** SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

**Data:** 01/09/2022 às 14:17:11

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SAD, SINFRA, SINFRA

### DISPESA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA - CERDAS 210mm

Prezada Eliane, segue o solicitado

**ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERDA EM NYLON ARO CENTRAL ONDULADO MEDINDO 210mm para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do(art. 75, Inciso I, § 3º da Lei 14.133/2021) .

Prezado(a,s),

Com os nossos cumprimentos, vimos **SOLICITAR abertura de procedimento para compra direta por meio de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERDA EM NYLON ARO CENTRAL ONDULADO MEDINDO 210mm**, nos termos do art. 75, inc. I, § 3º da Lei 14.133/21.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERDA EM NYLON ARO CENTRAL ONDULADO MEDINDO 210mm, necessária ao seu funcionamento desta secretaria de infraestrutura.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	Valor total
1	200	CERDA EM NYLON ARO CENTRAL ONDULADO MEDINDO 210mm	UN	49,00	9.800,00

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**

**R\$ 9.800,00**

**JUSTIFICATIVA:**

**Se faz necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERDA EM NYLON ARO CENTRAL ONDULADO MEDINDO 210mm para atendimento da demanda desta secretaria.**

A contratação do objeto acima mencionado se faz necessário para dar continuidade nos trabalhos de limpeza das vias urbanas do município de Tangará da Serra, uma vez que estas cerdas compõe a vassoura implemento esse que vai acoplado na mini carregadeiras que realizam a varrição para retirada de material solto nas vias para que essas possam receber o material novo aplicado para realizar o trabalho de tapa buraco e outras manutenções que se fizerem necessárias.

Vale ressaltar que Tangará da Serra através da Secretaria municipal de Infraestrutura está realizando a restauração de várias vias urbanas no município, realizando a fresagem das áreas degradadas do pavimento antigo e com isso gera uma quantia significativa de material retirado e se faz necessária a varrição dessas vias para que as mesmas possam receber o recapeamento deixando as vias sem buracos e ondulações, trazendo melhor durabilidade do asfalto e melhor qualidade de trafegabilidade para os municípios.

**ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

**Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficaram credenciadas as referidas empresas que se encontram com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo.**

**DAS REGULARIDADES FISCAL:**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

*Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/21;*

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

**DO VALOR CONTRATADO:**

O valor total da presente compra direta será de **R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos reais )**

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR PEREIRA SOBRINHO, MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1959-102B-16B4-821C> e informe o código 1959-102B-16B4-821C



A empresa CONTRATADA, após o fornecimento dos materiais, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto desta compra direta.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

#### **DA FICHA FINANCEIRA / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

#### **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

#### **2905 – AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA**

#### **3.3.90.30.25.00 – 1.1.501.000.000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCETO VEÍCULOS).**

#### **CENTRO DE CUSTO - 538**

#### **DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação o servidor Ademar Pereira Sobrinho Matrícula 105835 – CPF: 627.247.111-49 e como suplente José Cláudio de Freitas, Matrícula – 110491 - CPF: 345.190.921-91.

Sem mais para o momento, aguardamos o seu parecer para as devidas providências

Tangará da Serra-MT, 01 de setembro de 2022.

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

—  
**Ademar Pereira Sobrinho**  
AGENTE ADMINISTRATIVO II

#### **Anexos:**

CERTIDAO\_NEGATIVA\_ESTADUAL\_SP\_26\_09.pdf  
CERTIDAO\_NEGATIVA\_FEDERAL\_22\_02\_23.pdf  
CERTIDAO\_NEGATIVA\_FGTS\_06\_09.pdf  
CERTIDAO\_NEGATIVA\_MUNICIPAL\_26\_09.pdf

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR PEREIRA SOBRINHO, MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1959-102B-16B4-821C> e informe o código 1959-102B-16B4-821C





CERTIDAO\_NEGATIVA\_TRABALHISTA\_22\_02\_23.pdf

Contrato\_SOCIAL\_ESPARGIPECAS.pdf

ORCAMENTO\_01\_ESPARGIPECAS\_CERDA\_210mm\_200\_unidades.pdf

ORCAMENTO\_02\_DIMAQ\_CAMPOTRAT\_CUIABA\_CERDA\_210mm\_200\_unidades.pdf

ORCAMENTO\_03\_MD\_COMERCIO\_CERDA\_210mm\_200\_unidades.pdf

PEDIDO\_08572\_CERDAS\_DA\_VARREDEIRA\_PALADIM\_ESPARGIPECAS.pdf

QUADRO\_DE\_COTACAO\_CERDAS\_PALADIM\_ESPARGIPECAS.pdf





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.175.797

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 38588046

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/08/2022 14:26:14

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESPARGIPECAS COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 32.175.797/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:26 do dia 26/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2023.

Código de controle da certidão: **5FCE.818F.BFCD.E969**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.175.797/0001-54

**Razão Social:** ESPARGIPECAS COMERCIO DE PECAS P MAQUINA

**Endereço:** R VINICIUS DE MORAES 00612 / PQ RES CASARAO / SUMARE / SP /  
13171-817

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2022 a 06/09/2022

**Certificação Número:** 2022080801465071811015

Informação obtida em 26/08/2022 08:27:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Superintendência Administrativa Tributária

- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 29823/2022

A Divisão de Rendas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem expedir a presente certidão nos termos em que foi requerida com o protocolo de 26 de agosto de 2022, sob o número 29823.

**Nome/Razão Social:** ESPARGIPEÇAS COM DE PECAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Residência/Domicílio Fiscal:** RUA VINICIUS DE MORAES, 612, PARQUE RESIDENCIAL CASARAO CEP: 13.170-001  
Sumaré - SP

**CPF/CNPJ:** 32.175.797/0001-54

### OBJETO DA CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal N° 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n° 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9° do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.  
O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 26 de agosto de 2022.

VALIDADE
30 DIAS

Código de Autenticidade: WGT211204-000-HKVCCXMYONFC

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: [sumare.atende.net](http://sumare.atende.net) utilizando o código de autenticidade seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.



Código de Autenticidade: WGT211204-000-HKVCCXMYONFC

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: [sumare.atende.net](http://sumare.atende.net) utilizando o código de autenticidade seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR PEREIRA SOBRINHO, MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/1959-102B-16B4-821C> e informe o código 1959-102B-16B4-821C





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPARGIPECAS COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.175.797/0001-54  
Certidão n°: 27840948/2022  
Expedição: 26/08/2022, às 08:28:46  
Validade: 22/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPARGIPECAS COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.175.797/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR PEREIRA SOBRINHO, MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1959-102B-16B4-821C> e informe o código 1959-102B-16B4-821C



**CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO**

**ESPARGIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA**, brasileiro, Natural de Campinas - SP, nascido em 29/12/1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº. 15.423.313-4-SSP/SP expedida em 08/03/1989** e do **CPF nº. 925.754.048-00**, residente e domiciliado á Rua Emilia Giraldi Quental nº. 288 – Bloco 6 – Apto. 41 – Pq. João Vasconcellos – CEP:- 13172-560 – Sumaré – SP, e;

**IVANIA APARECIDA CUNHA**, brasileira, Natural de Sumaré – SP, nascida em 22/02/1966, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade **RG nº. 18.510.346-7-SSP/SP expedida em 18/08/2016** e do **CPF nº. 137.781.858-61**, residente e domiciliado á Rua Emilia Giraldi Quental nº. 288 – Bloco 6 – Apto. 41 – Pq. João Vasconcellos – CEP:- 13172-560 – Sumaré – SP.

Pelo presente instrumento constituem uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:-

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESPARGIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede social á **Rua Vinicius de Moraes nº. 612 – Pq. Residencial Casarão – CEP:- 13171-817 – Sumaré – SP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de **RS 50.000,00** (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:



# ABM Contabilidade

NOME	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
FERNANDO H.R. BARBOSA	25.000	RS 25.000,00	50%
IVANIA APARECIDA CUNHA	25.000	RS 25.000,00	50%
TOTAL	50.000	RS 50.000,00	100%

**Parágrafo Único:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, contudo todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

## CLÁUSULA TERCEIRA OBJETO SOCIAL

A sociedade tem pôr objeto à exploração do ramo de:-

- A) COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PARTES, PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DE TERRAPLENAGEM. (CNAE:- 4661-3/00, 4662-1/00 e 4663-0/00);
- B) COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE TERRAPLENAGEM. (CNAE:- 4672-9/00);
- C) COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ÓLEOS LUBRICANTES, FILTROS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE TERRAPLENAGEM. (4681-8/05).

## CLÁUSULA QUARTA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciará suas atividades em 30/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

## CLÁUSULA QUINTA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda no caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, formalizando uma notificação por escrito com antecedência mínima de 60(Sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos em 20(Vinte) prestações iguais e sucessivas,



# **ABM Contabilidade**

vencendo-se a primeira após 60(Sessenta) dias da data do balanço e se realizada a cessão delas, fazer a alteração contratual pertinente.

## **CLÁUSULA SEXTA** **RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406/02 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## **CLÁUSULA SÉTIMA** **ADMINISTRAÇÃO SOCIAL**

A sociedade será administrada por ambos os sócios **FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA e IVANIA APARECIDA CUNHA** que ficam investidos dos mais amplos poderes para uso do nome empresarial ou denominação social, judicial ou extra-judicialmente, ativa e passivamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo constituir procuradores., \*ad negotia\* ou com a cláusula \*ad judicia\* para representar a sociedade perante qualquer repartição pública, em estabelecimentos bancários para qualquer espécie ou fim, **assinando individualmente ou em conjunto pela sociedade empresária de responsabilidade limitada.**

## **CLÁUSULA OITAVA** **BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Pgfo. Único:-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Caso a deliberação seja tomada através de documento firmado por todos os sócios, ficam dispensadas a convocação e a realização da reunião. (arts. 1.071 e 1.072, pgto. 2º. E art. 1.078, CC/2002).

# **ABM Contabilidade**

## **CLÁUSULA NONA**

### **ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

### **RETIRADA PRÓ-LABORE**

Ambos os sócios **FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA e IVANIA APARECIDA CUNHA** terão direito a uma retirada mensal á título de **Pró-labore**, cuja importância será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas, observadas as disposições regulamentares pertinentes, e será levada á débito da conta de despesas gerais da sociedade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

### **DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

As deliberações relativas á aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**Pgfo. 1º.** :- A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio(s).

**Pgfo. 2º.** :- As deliberações aprovadas por  $\frac{3}{4}$  do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

### **FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com suas atividades normais, com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais na sua substituição destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, inclusive com o valor do fundo de comércio á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, específico para esse fim.

**Pgfo. Único:-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a se sócio. (**Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** **A LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade só se dissolverá quando ocorrer qualquer dos casos previstos em lei, ou pôr consenso de ambos os sócios servindo como liquidante o sócio Administrador Social/Financeiro ou quem indicar onde o Ativo e Passivo serão rateados entre os sócios quotistas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** **CASOS OMISSOS**

Fica eleito o foro de Limeira – SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato e também os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil (**Lei nº. 10.406/02**) e pelas disposições constantes das Leis das Sociedades Anônimas (**Lei 6404/76**).

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** **DESEMPEDIMENTO**

**O(S) ADMINISTRADOR(ES) DECLARA(M), SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO EST(ÃO) IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR(EM) SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONSUSSÃO, PECULATO OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE. ( Art. 1.011, pgfo. 1º, CC/2002).**

# ABM Contabilidade

E pôr estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento de **Contrato Social Constitutivo**, que mandaram fazer em (3) três vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de duas testemunhas que tudo viram e assistiram e dão fé, devendo uma das vias ser **Registrada e Arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo**, para que produzam os efeitos legais e de direito.

Sumaré - SP, 23 de Julho de 2018.



FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA  
Sócio Administrador



IVANIA APARECIDA CUNHA  
Sócia Administradora





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

### Requisição de Empenho

Pedido 08572/22 Data Emissão 01/09/2022 Nº Cotação 08169/22 Proc. Licitatório 000384/22 Nº.Mod 208 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 12632**

Poder Órgão: PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA  
Unidade / Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Centro de Custo: 2905 - AQUIS. E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. SINFRA  
Cond. Pagamento:

Ficha 2775 Valor 9.800,00  
020904 COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO  
3.3.90.30.25.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCETO VEÍCULOS)  
26.782.0026.2905.0000 AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA  
1.2.501 Outros Recursos não Vinculados  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs

#### Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000384/22 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 208 - AQUISIÇÃO DE CERDAS DA VARREDEIRA COLETORA MARCA PALADIM; IMPLEMENTO ACOPLÁVEL A MÁQUINAS MINI CARR EGADEIRAS.

Fornecedor: ESPARGIPECAS COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINA COD: 25354  
Endereço: R VINICIUS DE MORAES Nº: 612 CPF/CNPJ: 32.175.797/0001-54  
SUMARE

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.096.909	CERDAS PARA VASSOURA				UN	200,00	49,00	9.800,00
Total Pedido								9.800,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

MAGNO CESAR FERREIRA  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

ADEMAR PEREIRA SOBRINHO

1Doc: Proc. Administrativo 3.059/2022

20/32

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR PEREIRA SOBRINHO, MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1959-102B-16B4-821C> e informe o código 1959-102B-16B4-821C





**Quadro de Cotação - 08169/22**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_23795		Proponente_25354		Proponente_10785		
099.096.909 CERDAS PARA VASSOURA	200	127,00	25.400,00	49,00	9.800,00	64,80	12.960,00	25354 9.800,00
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>9.800,00</b>

Relação de Proponentes Participantes

23795 BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
25354 ESPARGIPECAS COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS E EQU  
10785 DIMAQ - CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

25354 9.800,00

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
ADEMAR PEREIRA SOBRINHO



Sumaré, 31 de agosto de 2022.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA-MT**

A/C. Sr Ademar

65 – 99923-9365

[ademar@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:ademar@tangaradaserra.mt.gov.br)**ESPARGIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

RUA VINICIUS DE MORAES, 612 - PARQUE RESIDENCIAL CASARÃO

SUMARÉ – SÃO PAULO – CEP: 13171-817

CNPJ.: 32.175.797/0001-54 I.E. 671.383.566.111 - I. M.: 46.196.01.0

FONE/WHATS: (19) 3324-1603- Rosângela Dias

E-MAIL Vendas: [vendas2@espargipeças.com.br](mailto:vendas2@espargipeças.com.br) – Rosângela Dias

Demais Telefones: (19)3306-7112\3306-7849\3324-1606

E-MAIL Financeiro: [vendas@espargipeças.com.br](mailto:vendas@espargipeças.com.br) – Fernando Barbosa**ORÇAMENTO: 3108-2022**

Apresentamos nosso orçamento para aquisição de peças, conforme solicitação:

DESCRIÇÃO	Und	Quant	VL UNIT	VL TOTAL
CERDA EM NYLON ARO CENTRAL ONDULADO MEDINDO 210mm, MARCA: KM1	UND	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00

COND. DE PAGTO 30 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA 10/15 Dias da Confirmação  
FRETE POR CONTA (CIF)  
TRANSPORTADORA: À DEFINIR  
VALIDADE DA COTAÇÃO 30/09/2022

Atenciosamente,

  
**ESPARGIPEÇAS**

Rosângela Dias/Vendas Peças

Tel/WhatsApp (19) 3324-1603

E-mail: [vendas2@espargipeças.com.br](mailto:vendas2@espargipeças.com.br)





# DIMAQ - CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA

Endereço: AVENIDA DA FEB - 1479 - Bairro: PONTE NOVA - Cidade: VARZEA GRANDE  
 CNPJ: 05.220.404/0001-04 Inscrição Estadual: 13.210.903-4  
 CEP: 78115-806 Telefone: (65) 3685-1040

Nº 0133967



TGA Sistemas (65) 3028-6809

## Orçamento

Vendedor: ROSIVAN SOARES DA SILVA

Data Orçamento: 26/08/2022

Data Validade:

Cond. Pagto: DEPOSITO A VISTA

Cliente: C10586 - MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

Bairro: JARDIM EUROPA

Endereço: AV BRASIL

2351

Cidade: TANGARA DA SERRA

- MT

Telefone: (65) 3311-4800/

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Insc.Est.: ISENTA

Endereço Entrega..:

Contato:

Seq	Fabricante	Descrição do Item	Marca	Prev. Entrega	Quant.	Vlr Unitário	IPI	Vlr Total
1	1714/2	CERDAS P/ VASSOURA NYLON 210MM REFORCADA	ARTESCO	9 Dia(s)	200,00	64,80	0 %	12.960,00

Vendedor: ROSIVAN SOARES DA SILVA

Condição de Pagto: DEPOSITO A VISTA

Observação:

Total Bruto: 12.960,00

Total IPI: 0,00

Total Desconto: 0,00

Total Líquido: 12.960,00

VARZEA GRANDE, 31 de agosto de 2022

DIMAQ - CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA

MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR PEREIRA SOBRINHO, MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1959-102B-16B4-821C> e informe o código 1959-102B-16B4-821C





# M D COMERCIO PECAS E SERVICOS PARA TRATORES E CAMI

Av. Gonçalo Botelho de Campos, Nº 2832 - Cristo Rei, Varzea Grande - MT

CNPJ: 30.855.519/0001-12 I.E.: 13.728.255-9

(65) 3364-0426 E-MAIL: [COMERCIAL@MDTRATORES.COM.BR](mailto:COMERCIAL@MDTRATORES.COM.BR)

2.1.01 Orçamento

Nr. 0004021

Emissão: 26/08/2022

Cliente: C00020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Endereço: AV BRASIL, 2351

Bairro: JARDIM EUROPA

Telefone: 6533114800 /

CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66

RG/I.E:

Cidade: TANGARA DA SERRA

UF: MT

Vendedor: HUELYTON

Seq	Código	Descrição do Item	Fabricante	UN	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Prev.Entrega
-----	--------	-------------------	------------	----	-----	-------------	-------------	--------------

### Produtos

1	001602	VASSOURA		PC	200	79,00	15.800,00	IMEDIATO
---	--------	----------	--	----	-----	-------	-----------	----------

Observações

**Pagamento: 30 DIAS**

# Parc	Vencido	Valor
001	25/09/22	15.800,00

Total Bruto.....	15.800,00
Desc. Itens.....:	0,00
Desc. Movimento:	0,00
Total Desconto....	0,00

**Total Líquido: 15.800,00**

Ass. do vendedor: HUELYTON

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

TGA Sistemas (65) 3028-6809

**30.855.519/0001-12**  
 MD COMÉRCIO PEÇAS E SERV. PI  
 TRATORES E CAMINHÕES LTDA  
 Av. Gonçalo Botelho de Campos 2832  
 Bairro: Cristo Rei  
 CEP: 78.118-071  
 Varzea Grande MT

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR PEREIRA SOBRINHO, MAGNO CÉSAR FERREIRA e ELIANE SIMONE CRISTALINO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1959-102B-16B4-821C> e informe o código 1959-102B-16B4-821C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1959-102B-16B4-821C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMAR PEREIRA SOBRINHO (CPF 627.XXX.XXX-49) em 01/09/2022 13:20:10 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 01/09/2022 13:21:47 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 01/09/2022 15:03:26 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1959-102B-16B4-821C>

## Proc. Administrativo 1- 3.059/2022

**De:** Vanderson K. - SINFRA

**Para:** SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

**Data:** 01/09/2022 às 15:49:30

**Setores envolvidos:**

SAD, SINFRA, SINFRA

### DISPESA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA - CERDAS 210mm

Prezada Eliane, segue o solicitado

**ASSUNTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERDA EM NYLON ARO CENTRAL ONDULADO MEDINDO 210mm para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021) .

Prezado(a,s),

Com os nossos cumprimentos, vimos **SOLICITAR** abertura de procedimento para compra direta por meio de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERDA EM NYLON ARO CENTRAL ONDULADO MEDINDO 210mm**, nos termos do art. 75, inc. II, § 3º da Lei 14.133/21.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERDA EM NYLON ARO CENTRAL ONDULADO MEDINDO 210mm, necessária ao seu funcionamento desta secretaria de infraestrutura.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	Valor total
1	200	CERDA EM NYLON ARO CENTRAL ONDULADO MEDINDO 210mm	UN	49,00	9.800,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 9.800,00</b>

## **JUSTIFICATIVA:**

**Se faz necessário a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERDA EM NYLON ARO CENTRAL ONDULADO MEDINDO 210mm para atendimento da demanda desta secretaria.**

A contratação do objeto acima mencionado se faz necessário para dar continuidade nos trabalhos de limpeza das vias urbanas do município de Tangará da Serra, uma vez que estas cerdas compõe a vassoura implemento esse que vai acoplado na mini carregadeiras que realizam a varrição para retirada de material solto nas vias para que essas possam receber o material novo aplicado para realizar o trabalho de tapa buraco e outras manutenções que se fizerem necessárias.

Vale ressaltar que Tangará da Serra através da Secretaria municipal de Infraestrutura está realizando a restauração de várias vias urbanas no município, realizando a fresagem das áreas degradadas do pavimento antigo e com isso gera uma quantia significativa de material retirado e se faz necessária a varrição dessas vias para que as mesmas possam receber o recapeamento deixando as vias sem buracos e ondulações, trazendo melhor durabilidade do asfalto e melhor qualidade de trafegabilidade para os munícipes.

## **ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

**Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficaram credenciadas as referidas empresas que se encontram com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo.**

## **DAS REGULARIDADES FISCAL:**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

*Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/21;*

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

## **DO VALOR CONTRATADO:**

O valor total da presente compra direta será de **R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos reais )**

## **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após o fornecimento dos materiais, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto desta compra direta.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.



## **DA FICHA FINANCEIRA / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

### **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

#### **2905 – AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINRA**

##### **3.3.90.30.25.00 – 1.1.501.000.000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EXCETO VEÍCULOS).**

#### **CENTRO DE CUSTO - 538**

#### **DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como fiscal do Processo administrativo por dispensa de Licitação o servidor Ademar Pereira Sobrinho Matrícula 105835 – CPF: 627.247.111-49 e como suplente José Cláudio de Freitas, Matrícula – 110491 - CPF: 345.190.921-91.

Sem mais para o momento, aguardamos o seu parecer para as devidas providências

Tangará da Serra-MT, 01 de setembro de 2022.

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

—  
**Vanderson Krampe**

*coordenador de manutenção de praças e jardins*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C208-1E84-8F09-45B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 01/09/2022 14:58:29 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C208-1E84-8F09-45B0>